

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 048, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado HENRIQUE MUNARETTO FICHT, matrícula 202, para exercer no período de 23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Supervisor de Eventos e Viagens, em substituição ao titular do cargo MAR ACOSTA, matrícula 106.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS